

Amancaia Investimentos S.A.

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 06.10.2020

Extrato para publicação - artigo 130, § 3º da Lei 6.404/76. Data, hora e local: 06.10.2020, às 19:00 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 4º andar em São Paulo/SP. Subscritores: Priscila Aparecida Ferrando Marti Lutfi e Amanda Lopes Bertoleti. Mesa Diretora: Priscila Aparecida Ferrando Marti Lutfi - Presidente, Amanda Lopes Bertoleti - Secretaria. A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1º Denominação: Amancaia Investimentos S.A.; Artigo 2º A sociedade terá como objeto social a exploração conforme abaixo: compra e venda de imóveis prontos ou a construir, residenciais e com terrenos e frações ideais, a locação e a administração de bens imóveis; a prestação de serviços em assuntos relacionados ao mercado imobiliário; a participação em outras entidades como sócia, acionista ou quotista, qualquer que seja o objeto; compra e venda de créditos ou ativos de qualquer natureza que estejam sujeitos a ônus reais ou gravames contratuais, legais e judiciais, inclusive penhoras, arrestos, arrolamentos e/ou indisponibilidade; compra e venda de créditos ou ativos de qualquer natureza que sejam adquiridos em leilões ou vendas judiciais ou em processos de execução judicial ou extrajudicial, recuperação judicial, falência, liquidação judicial ou extrajudicial. Artigo 3º Sede: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 4º andar em São Paulo/SP. Artigo 5º Capital Social: O capital social da companhia é de R\$ 10.000,00, divididos em 10.000 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e parcialmente integralizado. Artigo 7º Os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Ordinária dentro de 04 meses após o encerramento do exercício social, e em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem. Artigo 10. Diretoria, composta de 2 membros, acionistas e residentes no país, sendo todos Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, ficando permitida a reeleição, que sempre deverão assinar em conjunto. Foram eleitos e tomaram posse os seguintes Diretores e seus cargos designados: Priscila Aparecida Ferrando Marti Lutfi e Amanda Lopes Bertoleti. Os Diretores eleitos declararam que não estão incursos em qualquer penalidade que os impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, 06.10.2020. (aa) Priscila Aparecida Ferrando Marti Lutfi - Presidente. Amanda Lopes Bertoleti - Secretaria. Subscritores: Priscila Aparecida Ferrando Marti Lutfi e Amanda Lopes Bertoleti. Registrada na JUCESP sob NIRE 3530057581, em sessão de 14.10.2020.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>